

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Assistência Social, por ordem do Sra. MARCIA RAFAELA DE ARAÚJO, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo N° 1223080901-DP, alusivo à **Dispensa de Licitação** n°. 3008.01/2023-DP, para a contratação das Pessoas Jurídicas: **MARIA CLAUDIANE FIRMINO 01511055375, CNPJ sob n° 48.000.923/0001-70**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTABELECIDO NO CALENDARIO MUNICIPAL "ACARAÚ DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", LEI MUNICIPAL 1567/2014 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014, SER REALIZADO NO MÊS DE OUTUBRO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE .**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei n° 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:*

*omissis..*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto N° 9.412, de 18 de Junho de 2018:*

*a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"*

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação visa atender a demanda da Secretaria de Assistência Social na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTABELECIDO NO CALENDARIO MUNICIPAL "ACARAU DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"**, LEI MUNICIPAL 1567/2014 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014, SER REALIZADO NO MÊS DE OUTUBRO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE .

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAÚ, tendo em vista a necessidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTABELECIDO NO CALENDARIO MUNICIPAL "ACARAU DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"**, LEI MUNICIPAL 1567/2014 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014, SER REALIZADO NO MÊS DE OUTUBRO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTABELECIDO NO CALENDARIO MUNICIPAL "ACARAU DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"**, LEI MUNICIPAL 1567/2014 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014, SER REALIZADO NO MÊS DE OUTUBRO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE . A razão da opção em se contratar o senhor **MARIA CLAUDIANE FIRMINO 01511055375, CNPJ sob nº 48.000.923/0001-70**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta pelo senhor para a contratação direta está disposto abaixo.



**MARIA CLAUDIANE FIRMINO 01511055375, CNPJ sob nº  
48.000.923/0001-70: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**

ACARAÚ - CE, 30 de Agosto de 2023.

  
**MARCIA RAFAELA DE ARAÚJO**  
Secretária de Assistência Social